

### PRO CTANTAFA MUNICIPAL de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2020

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO 219, A QUAL DISPÕE SOBRE O ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art 1º** O art. 2º da Resolução n. 219/2020, de 23 de março de 2020, da Câmara Municipal de Assis, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 6º Fica autorizada a propositura de 2 (dois) requerimentos e 1 (uma) indicação por Vereador a cada Sessão Ordinária, cuja matéria deverá ser abordada, a critério do Vereador, no espaço reservado para o Uso da Palavra.

§ 7º Formulados os requerimentos e as indicações, que deverão ser apresentados exclusivamente via eletrônica, não será permitida a sua substituição ou realização de emendas.

§ 8º Enquanto perdurar a situação prevista no *caput*, não serão admitidas novas Moções, ficando suspensos o trâmite legislativo e respectivos prazos quanto àquelas que se encontravam em andamento antes da vigência da Resolução 219/2020.

**Art. 2º - A.** No período compreendido entre a publicação da Resolução 219/2020 até se encerrar a situação excepcional prevista no *caput* do artigo anterior, as Comissões Permanentes poderão, a critério dos respectivos Presidentes, deixar de se reunir quando

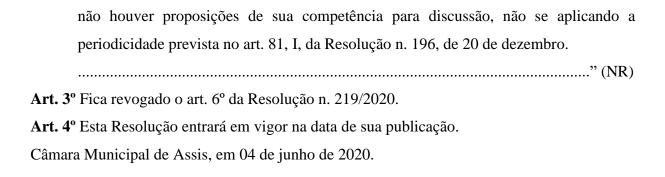




# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br



#### ELIZETE MELLO DA SILVA

Presidenta

#### REINALDO ANACLETO

Vice-Presidente

#### **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

1° Secretário

#### VINICIUS GUILHERME SIMILI

2º Secretário





## Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio. 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Justifica-se a presente propositura em razão de que é necessário, no âmbito da Câmara Municipal de Assis, adequar-se com relação a novos procedimentos e regras especialmente relativas ao processo legislativo, no contexto de prevenção à infecção e propagação de doenças do COVID-19.

Nesta esteira, a presente propositura tem como objetivo permitir a retomada dos prazos envolvendo o processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Assis e permitir o avanço dos trabalhos parlamentares ao autorizar a formulação de novos requerimentos e indicações por parte dos seus membros.

Ademais, através desta propositura objetiva-se manter vedadas novas Moções e a tramitação de Moções que eventualmente já se encontravam em andamento por ocasião da publicação da Resolução n. 2019/2020, em virtude de seu caráter não essencial para o funcionamento da Câmara Municipal de Assis.

Por fim, buscou-se permitir maior espaçamento entre as reuniões das Comissões Permanentes no caso de não haver proposições de sua competência a serem discutidas.

